

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 304/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Delega poderes por tempo determinado ao contador efetivo da instituição”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos:

CONSIDERANDO que o contador responsável pelo departamento da contabilidade se ausentará durante licença médica.

CONSIDERANDO o rol de atribuições do departamento de Contabilidade e que tais funções só poderão serem executadas por Contadores Efetivos da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, ao servidor **Manoel Moraes Dos Reis Filho**, contador efetivo da instituição, a responsabilidade pelo Departamento da Contabilidade no período da licença saúde do servidor Levy da Costa Neres, acumulando com as funções já acumuladas.

Art. 2º. Os trabalhos da Instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo ao cargo de Responsável pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias de março de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto nº 233/2021

